

DECISÃO COREN-PE nº 0205/2024

Acrescenta, ad referendum, 01 (uma) inscrição em Treinamento com a empresa Vox2you

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a possibilidade de ratificação pelo Plenário deste Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, em conformidade com o Art. 18, inciso XVII, do Regimento Interno desta Autarquia Federal;

Considerando os autos do PAD ADM nº 518/2024;

Considerando o Despacho nº 2035/2024 – COREN/DIPRE;

DECIDEM:

Art. 1º Acrescentar, *ad referendum* do Plenário, 01 (uma) inscrição para treinamento Personalizado de Oratória – Academy da Empresa Vox2you, incluindo material didático, a ser realizado no Recife, com 33 (trinta e três) encontros, sendo um por semana, no período noturno, para a assessora Evellyne Augusto Melo;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de agosto de 2024.